



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4775 DE 20 DE DEZEMBRO 2024.

**CESSA CONTRATOS DE TRABALHO/  
MONITORES ESCOLARES**

O Prefeito Municipal de Barra Funda em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando o encerramento do ano letivo de 2024;

**R E S O L V E**

Art. 1º São CESSADOS os contratos administrativos elencados na tabela abaixo, sendo que o último dia de exercício das respectivas funções ocorre na presente data:

SERVIDOR (A)	Nº DA MATRÍCULA FUNCIONAL	Nº/ANO DO CONTRATO	FUNÇÃO
Ana Luiza Zambiasi	962	028/2024	Monitor Escolar
Caroline Thais Piuco	1006	047/2024	Monitor Escolar
Daniela Ré	968	034/2024	Monitor Escolar
Elci de Lurdes Nilson Pegoraro	991	038/2024	Monitor Escolar
Eliete Grando Moi	963	029/2024	Monitor Escolar
Fernanda Eloisa Marques	969	035/2024	Monitor Escolar
Giane de Arruda Vargas Castanho	1039	097/2024	Monitor Escolar
Gisele dos Santos Biazolli	987	036/2024	Monitor Escolar
Janaina Rodrigues de Aquino	1007	048/2024	Monitor Escolar
Luana Antonia Pereira	964	030/2024	Monitor Escolar
Maria Eduarda da Silva Brancher	967	033/2024	Monitor Escolar
Michele Cavalheiro do Nascimento	1047	108/2024	Monitor Escolar
Pamela Spiecker Silva da Cruz	965	031/2024	Monitor Escolar
Simone Raquel Lavall Piccolo	958	024/2024	Monitor Escolar
Thauane Cazuni de Araujo	966	032/2024	Monitor Escolar
Vanderlea Rupollo	1040	100/2024	Monitor Escolar

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

LAURO GARBOZZA  
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração